



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 4 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 6 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC

www.crc129.org.br



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 27.09.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.003888/2024

***RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1286 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2024, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º
101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º E-20/001.003888/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

***Republicada por incorreção na original, publicada no DOeDPRJ em 25 de setembro de 2024, pág. 2.**

ANEXO



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEFENSORIA PÚBLICA DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN n.º 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2023 A AGO/2024												R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (EM MESES)	TOTAL
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAY/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	87.103.950,94	102.247.995,00	116.495.308,89	99.976.184,21	91.073.311,66	88.372.197,31	93.576.722,41	93.762.705,73	88.335.701,45	119.103.334,14	88.275.30,39	85.759.375,69	1.641.050,85,85	779.376,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.558.755,69	85.612.170,23	93.571.156,09	81.430.416,61	74.281.613,59	70.639.222,84	75.869.380,23	75.950.118,42	70.729.459,23	92.819.955,12	80.748.001,17	73.813.269,49	940.753,87,15	779.376,84
Outras Despesas	9.309.931,18	75.959.366,19	74.229.393,71	71.705.224,41	64.373.685,82	60.246.694,53	65.836.370,59	65.832.711,43	63.792.240,10	82.425.511,84	60.416.456,98	67.880.290,26	809.650,00,32	779.376,84
Despesas Patronais	9.748.822,31	8.651.808,00	10.000.000,00	9.723.866,71	9.207.927,77	10.100.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	131.429,79,15
Previdência e Pensões	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00	16.545,00
Aposentadorias, Reversa e Referensas	12.621.626,41	12.714.931,57	19.008.375,71	12.864.612,94	13.841.812,63	13.675.116,28	13.698.464,61	13.641.660,81	20.180.835,80	13.400.399,21	13.401.828,53	17.151.082,15	0,00	171.551.082,15
Prêmios	3.917.568,82	3.917.888,26	3.915.725,28	5.874.116,01	4.071.145,84	3.931.025,61	4.114.120,51	3.981.401,30	6.102.481,22	4.000.469,99	4.019.277,55	51.795.616,55	0,00	51.795.616,55
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal com Encargos Sociais e de Benefícios Sociais e de Benefícios de Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COMPUTADA (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	104.381,18	108.799,74	10.241.000,00	22.691.821,54	8.422.610,23	17.815.971,68	17.623.482,24	17.995.150,10	17.593.292,91	24.602.231,02	16.435.541,10	17.331.061,00	17.114.542,15,19	0,00
Indenização por Desconto Automático e Benefícios à Demanda Voluntária	3.198,39	10.672,00	6.312,34	9.723,21	0,00	0,00	9.095,43	0,00	5.520,29	0,00	2.536,18	0,00	39.161,12	0,00
Decretos de Desconto Automático de Período Anterior ao de Apuração	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	5.692,04
Despesas de Encargos Anteriores ao Período Anterior ao de Apuração	100.641,12	120.792,92	90.573,82	4.232.709,61	310.238,23	238.716,66	131.359,43	202.181,17	71.849,88	388.488,13	42.632,97	4.886,78	6.189.514,17,72	0,00
Indivisos e Pensões com Recursos vinculados	0,00	176.775,95	10.143.496,41	18.436.516,79	9.111.811,43	17.617.507,72	17.491.675,14	17.697.118,57	17.510.893,36	24.213.185,22	16.389.434,77	17.323.639,36	16.491.447,81	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Adicional referente ao piso salarial do Efetivo e Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	86.999.363,76	101.939.193,32	106.254.499,01	117.284.459,01	87.652.701,44	70.486.319,63	75.953.030,17	73.857.596,96	70.762.498,52	94.501.123,12	71.840.218,62	78.428.311,79	992.959.627,36	779.376,84
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	86.999.363,76	101.939.193,32	106.254.499,01	117.284.459,01	87.652.701,44	70.486.319,63	75.953.030,17	73.857.596,96	70.762.498,52	94.501.123,12	71.840.218,62	78.428.311,79	992.959.627,36	993.739.284,00

Mariana de Andrade Sarava

Diretora de Orçamento e Finanças

Nelson Wesp Keller

Coordenador de Controle Interno

Patrícia Cardoso Maciel Tavares

Defensoria Pública Geral do Estado

Id: 202401793 - Protocolo: 1582906

Ato de Exoneração

| De 26.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.007967/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/09/2024**, **TIAGO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30950778, do cargo efetivo de **ANALISTA PROCESSUAL**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401788 - Protocolo: 1581842

Referência: Processo nº E-20/001.007963/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/09/2024**, **FREDERICO DA SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 30954341, do cargo efetivo de **ANALISTA PROCESSUAL**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401788 - Protocolo: 1582544

Referência: Processo nº E-20/001.007935/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/09/2024**, **MARIANA FARELO TAUFIE**, matrícula nº 30960652, do cargo de **ANALISTA PROCESSUAL**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401788 - Protocolo: 1582567

Referência: Processo nº E-20/001.007934/2024

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **23/09/2024**, **PAULA LADEIRA VIDAL**, matrícula nº 30952121, do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Considerando o Despacho Decisório 1575713 e o Despacho NUDIR 1582951 , FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **25%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **13.09.2024**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401789 - Protocolo: 1583000

Referência: Processo nº E-20/001.009556/2022 - Interessado(a): RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO, matrícula: 8170045

Considerando o Despacho Decisório 1581480 e o Despacho NUDIR 1582958 , FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 10 % do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **21.09.2024** , de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401789 - Protocolo: 1583130

Referência: Processo nº E-20/001.007707/2021 - Interessado(a): MARCIA TORRES BOTTANY, matrícula: 8157174

Considerando o Despacho Decisório 1583317 e o despacho NUDIR 1583740 , CONCEDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 25.09.2024, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202401791 - Protocolo: 1583837

■ Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 27.09.2024

Referência: E-20/001.005281/2023

Considerando o procedimento realizado por Dispensa Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE TIPO TUFÃO**, pelo Sistema de Registro de Preços, na qual sagrou-se vencedora a participante:

- **S.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA (52.230.768/0001-55)**, que arrematou o **item único**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**,

Conforme disposto em Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DPRJ n.º 90008/24**.

Id: 202401790 - Protocolo: 1583444

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 24.09.2024

Referência: Processo nº E-20/12151/2007 - Interessado(a): ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE, matrícula: 9308495

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 11.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401794 - Protocolo: 1580623

Referência: Processo nº E-20/001.012212/2019 - Interessado(a): ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS, matrícula: 30949978



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.10.2024 a 25.10.2024.

Id: 202401794 - Protocolo: 1579880

| De 27.09.2024

Referência: Processo nº e-20/001/40/2017 - Interessado(a): IVANA ARAÚJO MOTA, matrícula: 30895940

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01/10/2024 a 08/10/2024.

Id: 202401795 - Protocolo: 1583966

Referência: Processo nº E-20/10760/1995 - Interessado(a): LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE, matrícula: 8170102

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.10.2024 a 31.10.2024.

Id: 202401795 - Protocolo: 1583188

Referência: Processo nº E-20/001.004159/2021 - Interessado(a): RÔMULO FERREIRA DE MORAES RODRIGUES, matrícula: 9696261

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa de quem acumulará o órgão de titularidade do requerente, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 24/11/2009 a 22/11/2014.

Id: 202401795 - Protocolo: 1583977

Ato de Designação

| De 27.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público, Dr. **SULA CAIXEIRO OMARI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 17.10.2024, às 10h, nos autos do processo nº. 0029660-85.2021.8.19.0038 (sessão plenária), que tramita perante a 1ª Vara Criminal/Júri da Comarca de Belford Roxo.

DESIGNA o Exmo. Defensor Público, Dr. **SULA CAIXEIRO OMARI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, no dia 23.10.2024, às 10h, nos autos do processo nº. 0008933-57.2021.8.19.0054 (sessão plenária), que tramita perante a 1ª Vara Criminal/Júri da Comarca de São João de Meriti.

Ato de designação de 26.09.2024

Publicado 27.09.2024 - pag. 6

Defensoria Pública 70 anos + Exposição 70 anos

Considerando o Ato de Designação nº 1582816, retifico a seguinte informação:

Onde se lê: CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITO

Leia-se: VIVANE ANDRADE CHARNAUX SERTÃ

Ato de designação de 26.09.2024



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 183 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2024

Publicado 27.09.2024 - pag. 6

Ação Social - Parceria Núcleo de Assistência ao Cidadão (NAC)

Considerando o Ato de Designação nº 1582816, retifico a seguinte informação:

Onde se lê: VIVANE ANDRADE CHARNAUX SERTÃ e RAFAEL DA CUNHA BARRETO

Leia-se: CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITO e MARIANA FARELO TAUFIE

Id: 202401796 - Protocolo: 1583923

■ Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 27.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000915/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE nº 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ nº 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO

26.09.2024

REGIÃO 3

ALEXANDRA FARIAS SILVA

Id: 202401792 - Protocolo: 1583899